

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0011538-5

SAS - FB

EDITAL nº: 130/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio – SASF

CAPACIDADE: 1000 famílias

Após análise dos documentos e proposta apresentada pela OSC, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

**PROPOSTA 1** - Em relação à proposta apresentada pela **OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – ABDHEC, CNPJ: 25.424.713/0001-03**, está de acordo com a modalidade apresentada, apesar de apresentar alguns erros formais.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** apresenta o breve histórico da OSC, sendo fundada em junho de 2016, com o objetivo de desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida e superação das vulnerabilidades sociais. Relata os termos de colaborações firmados com as Secretarias: SMDet – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, porém sem especificar qual projeto foi executado; Termo de adesão celebrado com a Fundação Paulistana, sem especificar o projeto que foi executado; parceria com a B3 Social e Instituto PHI – Filantropia Inteligente, sem especificar o projeto executado; Programa Cidade Solidária, fornecendo 100 cestas básicas mensais em parceria com PMSP; Programa Viva Leite, atendendo 50 famílias em parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

Relata o projeto executado pela OSC, NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL – LUZ, que tem o objetivo de promover inclusão social e superação de vulnerabilidades. Não especifica público atendido e periodicidade.

Relata a execução do PROJETO DIVERSÃO E ARTE, cujo objetivo é viabilizar o acesso da população de baixa renda a espetáculos em cartaz na cidade de São Paulo, através da disponibilização de ingressos gratuitos fornecidos pelas produções dos espetáculos. O acesso a esse benefício é de forma espontânea e condicionado à disponibilidade de ingressos fornecidos.

Relata o projeto GERAÇÃO DE RENDA, Oficina de Perfumes, destinado a pessoas de ambos os gêneros e desempregados.

Relata Serviço Social e Psicológico, com objetivo de atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, auxiliando nas diversas questões de orientações e encaminhamentos, sem distinção de cor, credo ou condição social.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** A proposta apresenta conhecimento sobre a tipologia do serviço. Discorre sobre dados de vulnerabilidade da cidade de São Paulo e a pertinência do objeto do edital na superação dessa desigualdade. Faz referência ao território da Brasilândia, relatando seu destaque como inserido no mapa da desigualdade divulgado pela rede “NOSSA SÃO PAULO”, como local com pior qualidade de vida, com base em indicadores de educação, saúde e feminicídio.

**DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO**, o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

Quanto à **FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS**, nos itens foram apresentadas quatro dimensões das formas de cumprimento das metas. Porém, é mencionada a IN 03/SMADS/2018 no item 1.1; os demais itens estão em consonância com o que preconiza a IN 02/SMADS/2024.

**NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA**, fala dos objetivos gerais e específicos, de acordo com a tipificação do serviço. Quanto ao público-alvo, afirma que serão atendidas famílias e/ou pessoas beneficiárias de programa de transferência de renda e benefícios assistenciais; pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do Programa de Prestação Continuada (BPC); famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Sobre as informações das instalações a serem utilizadas, cita de forma genérica imóvel locado com repasse da parceria a ser utilizado para a execução do objeto, sem citar endereço, determinando como espaços a serem utilizados: espaço para alimentação, apoio técnico e administrativo, salas para atendimento individual e coletivo, espaço lúdico, copa e instalações sanitárias adequadas. Informa que todos os espaços serão adaptados conforme ABNT, e estarão com mobiliários em quantidade e qualidade adequadas e acesso à internet de banda larga.

Na vinculação da ação com a legislação pertinente, cita legislações sociais: LOAS, PNAS/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Manual Prático de Alimentação Saudável, ECA, bem como as seguintes portarias: 46/SMADS/2010, 21/SMADS/2012, 45/SMADS/2015, além da IN 02/SMADS/2024. Sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, observará as demandas encaminhadas pelo CRAS de abrangência, apresentando um erro formal ao citar listagem de observatórios vinculados à coordenadoria já extinta na SMADS.

Na metodologia do trabalho, cita as atividades a serem executadas, que se darão por meio de: acolhida, escuta, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, informação, comunicação e defesa de direitos e acesso à documentação pessoal. A proposta relata sobre a metodologia de trabalho com projetos, educação integral e participação cidadã, realização de visitas domiciliares, pautadas em ações socioassistenciais e socioeducativas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pelo SUAS, PNAS e/ou LOAS. Discorre sobre a visita domiciliar e sobre a necessidade de elaboração do PDU – Plano de Desenvolvimento Familiar.

No planejamento e monitoramento das ações a serem desenvolvidas, cita um instrumental já extinto pela SMADS. Apresenta uma relação de atividades propostas, nas quais discorre sobre o objetivo didático de cada um deles: grupos de convivência familiar e comunitária, oficina de convivência e geração de renda e palestras socioeducativas.

Sobre o monitoramento e avaliação dos resultados, afirma que este deve ser realizado de forma processual, contínua e cumulativa, envolvendo usuários e gestor da parceria. Porém, cita um CRAS que não será o de abrangência do território.

Na metodologia do trabalho com famílias, fala de encontros e reuniões socioeducativas com as famílias, acolhimento ao usuário, visita domiciliar, encaminhamento/acompanhamento de demandas, atendimento aos usuários, controle administrativo e de inserção de dados.

Do conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, fala do trabalho em rede com serviços da região, acerca da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e intersetorial.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta traz todas as funções, competências e atribuições previstas na tipologia do serviço, especificando a distribuição dos

profissionais e carga horária dos mesmos. Sobre as horas técnicas, serão distribuídas mensalmente em dia pré-definido e planejado para a formação dos profissionais do serviço.

Quanto aos indicadores de avaliação, a proposta apresenta o item 7 (sete), contendo indicadores e metas que constam no Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta valores compatíveis com o previsto na planilha referencial para OSC sem isenção de cota patronal, sem desconto de 30% no pagamento de concessionárias, com o valor mensal de R\$ 93.310,07, e R\$7.000,00 de aluguel, o valor do período de R\$ 305.930,21, compatível com o item 5.2 do edital, valor total da parceria de R\$ 6.023.604,20. Declara que necessitará de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00, compatível como o item 3.1.10 do edital e que haverá contrapartidas em bens e/ou serviços no valor de R\$ 6.850,00. A distribuição de recursos humanos também está de acordo com o previsto em edital.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – ABDHEC, CNPJ: 25.424.713/0001-03, atende ao proposto no edital com erros formais, porém no entendimento de não comprometer as metas e resultados, ficando então, **CLASSIFICADA** por contemplar os itens previstos em Edital.

**PROPOSTA 2** - Em relação à proposta apresentada pela **OSC INSTITUTO VIDAS PELO FUTURO**, CNPJ: 40.483.172/0001-88, não está de acordo com a modalidade apresentada.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** apresenta o breve histórico da OSC, sendo fundada em 2020, com o objetivo de desenvolver ações voltadas para o combate à insegurança alimentar no período da pandemia de Covid-19. Em 2021, com recursos de doações e bazares, ampliou a execução para atividades voltadas à educação, esporte e assistência social. Relata parceria com a Prefeitura Regional de Itaquera e suporte de outras OSCs para execução de seus projetos. No momento, não possui termo de colaboração com a SMADS.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** a proposta não aprofunda o conhecimento sobre a tipologia do serviço. Discorre sobre o cenário de vulnerabilidade do país e sobre a cidade de São Paulo, apresentando os dados do último censo sobre a população em situação de rua e os dados de atendimento a mulheres vítimas de violência.

**DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO,** o plano de trabalho traz, em forma de quadros, todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

**Quanto à FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS,** nos itens em forma de quadro, estão apresentadas quatro dimensões das formas de cumprimento das metas. Apesar de não ser mencionada a legislação vigente, os itens estão em consonância com o que preconiza a IN 02/SMADS/2024.

**NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA,** não detalha a tipificação do serviço. Quanto ao público-alvo, não especifica qual será o público atendido, apenas cita o tipo de serviço objeto deste edital. Sobre o imóvel, apenas cita que será locado pela SMADS, sem citar endereço. Na vinculação da ação com a legislação pertinente, menciona as legislações: LOAS, PNAS/SUAS, PLAS-SP, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e os protocolos de gestão integrada, discorrendo sobre cada legislação e como o serviço irá atuar em suas ações.

Sobre a forma de acesso dos usuários, não relata de forma correta o que está previsto na tipologia do serviço. Cita que será por encaminhamento de CRAS, CREAS, CPAS, outros órgãos de garantia de direitos e outras políticas públicas.

Na metodologia do trabalho, cita que o serviço irá utilizar a metodologia de Paulo Freire, partindo da realidade concreta e buscando alternativas de inclusão e superação da vulnerabilidade social das famílias. Serão criados planos de trabalho com as famílias, buscando autonomia e convívio familiar, social e comunitário, utilizando espaços públicos e privados parceiros, como eventos culturais da cidade. A equipe técnica irá promover o fortalecimento

da rede de apoio social no trabalho com os usuários, estabelecendo articulação com a rede socioassistencial. Buscará participar dos fóruns e conselhos deliberativos de direitos. Compromete-se a alimentar e manter atualizados os dados no SISA e demais instrumentais da SMADS. Compromete-se também a manter a participação dos usuários na gestão do serviço, através de reuniões, rodas de conversa, entre outros modelos.

Apresenta um quadro de atividades socioeducativas, com período de 24 horas e sete dias semanais, estando, dessa forma, em desacordo com a tipologia objeto deste edital. Não cita como será a forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na metodologia do trabalho com famílias, indica que se dará através de acolhimento e acompanhamento especializado, visando encaminhamento e reconstrução de projetos de vida para reinserção social, familiar e preparação para moradia autônoma, em desacordo com a tipologia do serviço e sua tipificação.

Sobre a demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial, cita a rede direta da SAS FÓ/BR, bem como CRAS e CREAS Vila Maria.

Do conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, fala do trabalho em rede com serviços da região, acerca da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial intersetorial.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta apresenta o quadro referencial da tipologia. Porém, no detalhamento dos cargos, funções, atribuições e competências dos profissionais, descreve cargos e atribuições pertinentes a tipologia diferente do objeto deste edital.

Referente à especificação e à distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço, para a garantia dos resultados e metas propostas, apresenta uma tabela com divisão de horários dos profissionais em desacordo com a tipologia do objeto deste edital.

Quanto aos indicadores de avaliação, a proposta apresenta o item 7 (sete), contendo indicadores e metas que constam no Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta valores incompatíveis com o previsto na planilha referencial para OSC sem isenção de cota patronal e sem desconto de 30% no pagamento de concessionárias, com o valor mensal de R\$ 93.310,07; valor anual ou do período de R\$ 1.119.720,84 e valor total da parceria de R\$ 5.598.604,20 cujos três valores são incompatíveis com os dispositivos conjuntos do edital (3.1.8.1 ; 3.1.9; 3.1.10 e 5.2). Declara no item 4.1 do Anexo Único que necessitará de verba de implantação, contudo em desacordo com o item 3.1.10 do edital. Declara que apenas haverá contrapartidas em bens no valor de R\$ 5.100,00. Declaram no quadro de desembolso os valores sem aluguel/IPTU e sem a Verba de Implantação. Há erro de cálculo de soma no quadro MROSC. A distribuição de recursos humanos também não está de acordo com o previsto em edital. Não há menção das horas técnicas, carga horária das horas de oficina e o grau do gerente e a soma dos itens descritos e previstos na tipologia presentes na PRD diverge dos itens 3.1.8.1 e 3.1.9 do edital.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC INSTITUTO VIDAS PELO FUTURO – CNPJ: 40.483.172/0001-88, foi **DESCLASSIFICADA** por não contemplar integralmente os itens previstos em Edital.

**PROPOSTA 3** - Em relação à proposta apresentada pela **OSC ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS**, CNPJ: **04.676.010/0001-00**, está de acordo com a modalidade.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** a proposta apresenta dados históricos de formação do distrito da Brasilândia, trazendo censo demográfico e dados topográficos. Discorre sobre o crescimento periférico e desordenado do território e a formação dos bairros da Brasilândia. Apresenta conhecimento sobre a dinâmica do território,

incluindo suas manifestações culturais e desafios urbanos, como localização dos serviços públicos e vazios socioassistenciais. Relata a recente inserção da Brasilândia no mapa da desigualdade pela rede Nossa São Paulo em 2024.

Apresenta o histórico da OSC, datada do ano de 2001, com o objetivo de promover a Política de Assistência Social por meio da escuta e superação das violações de direitos, inclusão, proteção social e cidadania, destinada às famílias, crianças e adolescentes em risco social.

Relata parcerias com a Cidade de São Paulo, totalizando 24 serviços, atuando na proteção básica e especial da SMADS, além de parcerias com a SME – Secretaria Municipal de Educação. Apresenta conhecimento sobre a tipologia do serviço, discorrendo sobre seus objetivos e metodologias de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010 e Resolução CNAS nº 109/2009.

**Quanto às metas, parâmetros e aferição de seu cumprimento,** o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

**Quanto à forma de cumprimento destas metas,** no item 5 foram apresentadas quatro dimensões das formas de cumprimento das metas, em consonância com o que preconiza a IN 02/SMADS/2024.

**No detalhamento da proposta,** fala dos objetivos gerais e específicos, de acordo com a tipificação do serviço. Quanto ao público-alvo, afirma que serão atendidas 1.000 famílias e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social; beneficiários do Programa de Prestação Continuada (BPC); famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos; fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Cita de forma genérica imóvel a ser locado com recurso da parceria. Determinando como espaços a serem utilizados: espaço para alimentação, apoio técnico e administrativo, salas para atendimento individual e coletivo e instalações sanitárias adequadas.

Na vinculação da ação com a legislação pertinente, cita legislações como: LOAS, PNAS/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Manual Prático de Alimentação Saudável, ECA, bem como as seguintes portarias: 46/SMADS/2010, 21/SMADS/2012, 45/SMADS/2015 e a IN 02/SMADS/2024. Sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, observará as demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência.

Na metodologia do trabalho, cita a especificidade do SASF e seus objetivos com o público-alvo, discorrendo sobre as ações metodológicas alinhadas com a Matricialidade Familiar, preconizada pela PNAS, pautadas em ações socioassistenciais e socioeducativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Discorre sobre os diversos tipos de famílias a serem atendidas e observadas pela tipologia, levando em conta a singularidade e complexidade de cada uma.

No planejamento e monitoramento das ações a serem desenvolvidas, adotará modelo de avaliação contínua, em consonância com as normativas da SMADS: registro do Prontuário SUAS por profissional habilitado, diagnóstico de território, PDU, PDF, ficha de visitas domiciliares e atividades em grupo. Utilizará registro das atividades e visitas nos sistemas disponibilizados pela SMADS, relatando que será adotado modelo quanti-qualitativo para avaliação das atividades desenvolvidas.

Na metodologia do trabalho com famílias, propõe desenvolver uma metodologia interdisciplinar com a finalidade de promover ações de caráter preventivo com foco nas potencialidades da família. Relata encontros e reuniões socioeducativas com as famílias, acolhimento ao usuário, visita domiciliar, encaminhamento/ acompanhamento de demandas, atendimento aos usuários, estudo social, busca ativa, oficinas, controle administrativo e de inserção de dados, entre outros.

Do conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, fala do trabalho em rede com serviços da região, apresentando conhecimento sobre os serviços diretos do território, tanto da Política de Assistência Social quanto de outras políticas públicas, como Educação e Saúde.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta traz todas as funções, competências e atribuições previstas na tipologia do serviço, especificando a distribuição dos profissionais e carga horária deles.

Sobre as horas técnicas, serão utilizadas para desenvolver conhecimentos e estratégias pertinentes às atribuições e competências profissionais, subsidiando a elaboração de relatórios e planos de trabalho com as famílias e/ou usuários.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta valores compatíveis com o previsto na planilha referencial para OSC com isenção de cota patronal, sem desconto de 30% no pagamento de concessionárias, com o valor mensal de R\$ 81.826,79 mais R\$7.000,00 de aluguel e IPTU e valor do período de R\$ 305.930,21 compatível com o item 5.2 do edital, porém, incompatível com o valor declarado no item 1.1 do anexo único, visto que esse valor cheio não corresponde a OSC com isenção de cota patronal. Valor total da parceria de R\$ 5.334.607,40. Declara que necessitará de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 compatível como o item 3.1.10 do edital. E que não haverá contrapartidas em bens e/ou serviços. A distribuição de recursos humanos também está de acordo com o previsto em edital.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS, CNPJ: 04.676.010/0001-00, foi **CLASSIFICADA** por contemplar os itens previstos em Edital.

**PROPOSTA 4** - Em relação à proposta apresentada pela **OSC INSTITUTO CLARET – SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ: 03.601.723/0001-34**, está de acordo com a modalidade apresentada, apesar de apresentar erro formal.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** a proposta apresenta fundamentação teórica e jurídica acerca da Política de Assistência Social e o papel do SUAS na mitigação das questões sociais. Fundamenta dados históricos de formação do distrito da Brasilândia, trazendo censo demográfico e dados topográficos. Discorre sobre estratégias de enfrentamento das vulnerabilidades sociais de forma intersetorial e compartilhada no território. Relata a recente inserção da Brasilândia no mapa da desigualdade pela rede Nossa São Paulo em 2024.

Descreve os objetivos e desafios do objeto deste edital, prevendo a convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares de usuários em risco social, em especial idosos e pessoas com deficiência, demonstrando conhecimento sobre o objeto deste edital.

Apresenta o histórico da OSC, datada do ano de 1985, com 40 anos de existência, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento integral das pessoas vulneráveis e promover equidade e protagonismo social. Descreve as parcerias e projetos executados nesses anos, mencionando colaborações com a SMADS na proteção básica e especial, como SEAS, CCA e SASF. Apresenta conhecimento sobre a tipologia do serviço, discorrendo sobre seus objetivos e metodologias de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010.

**Quanto às metas, parâmetros e aferição de seu cumprimento,** o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

**Quanto à forma de cumprimento dessas metas,** no item 5 foram apresentadas quatro dimensões das formas de cumprimento das metas, em consonância com o que preconiza a IN 02/SMADS/2024.

**No detalhamento da proposta**, fala dos objetivos gerais e específicos, de acordo com a tipificação do serviço. Quanto ao público-alvo, afirma que serão atendidas famílias e/ou pessoas beneficiárias de programa de transferência de renda e benefícios assistenciais; pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social; beneficiários do Programa de Prestação Continuada (BPC); famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos; fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Cita de forma genérica imóvel a ser locado com recurso da parceria, sem citar endereço, determinando como espaços a serem utilizados: espaço para alimentação, apoio técnico e administrativo, salas para atendimento individual e coletivo, instalações sanitárias adequadas, ventilação adequada e mobiliário e computadores adequados para execução da parceria.

Na vinculação da ação com a legislação pertinente, cita legislações pertinentes, como LOAS, PNAS/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, PLAS, ECA, bem como as seguintes portarias: 46/SMADS/2010, 21/SMADS/2012, 45/SMADS/2015, CIT 07/2009 e a IN 02/SMADS/2024. Sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, observará as demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência.

Na metodologia do trabalho, cita a especificidade do SASF e seus objetivos com o público-alvo, discorrendo sobre as questões sociais e a vulnerabilidade do território, fundamentando as ações nas diretrizes do SUAS preconizadas pela PNAS, estabelecendo ações em sete eixos:

**1. Abordagem Social e Vinculação Territorial:** porta de entrada do serviço, orientada pela busca ativa, escuta e aproximação às famílias em situação de vulnerabilidade, executada pela equipe técnica, com escuta qualificada, discussão de casos e construção de planos de ação individual e familiar.

**2. Trabalho com Famílias; Fortalecimento de Vínculos e Acompanhamento Sistêmico:** estabelece a matricialidade sociofamiliar como preconiza a PNAS, com acompanhamento social visando fortalecimento e mediação de vínculos familiares, através de atendimento individualizado, atividades grupais e oficinas.

**3. Ação Comunitária; Território como Espaço de Proteção e Transformação:** promoverá mapeamento do território para identificar lideranças e vazios de proteção social, articulando-se com a rede socioassistencial, especialmente o CRAS de referência, e outras políticas públicas, desenvolvendo calendário de eventos comunitários.

**4. Aprimoramento Técnico Contínuo; Qualificação da Intervenção Social:** programa de formação e aprimoramento técnico permanente baseado nos princípios e diretrizes do SUAS, com encontros técnicos, supervisões e capacitações periódicas.

**5. Trabalho Social; Acompanhamento, Escuta e Articulação em Rede:** visitas técnicas regulares e atendimentos individualizados, elaboração de PDU – Plano de Desenvolvimento do Usuário, organização de metas e estratégias para cada família, articulação com o CRAS de referência respeitando fluxos e contrarreferência.

**6. Trabalho Socioeducativo; Convivência, Pertencimento e Desenvolvimento de Habilidades:** execução de atividades em grupo de convivência familiar e comunitária, planejamento de grupos e oficinas baseado em diagnósticos sociofamiliares e territoriais.

**7. Aquisições dos Usuários; Centralidade da Dignidade e do Protagonismo:** assegurar espaço participativo e acolhedor para usuários e famílias, com grupos de escuta e avaliação participativa.

Quanto ao monitoramento e avaliação das ações a serem desenvolvidas, adotará modelo de avaliação contínuo fundamentado na gestão participativa, utilizando métodos como PDCA, marco lógico e referências do SUAS. O monitoramento será realizado por reuniões semanais da equipe técnica e administrativa e reuniões mensais para avaliação e análise dos planos de acompanhamento (PIA, PDU e PDF), utilizando indicadores sociais e mantendo participação em fóruns coletivos de deliberação e controle social.

Na metodologia do trabalho com famílias, propõe atuar com foco na matricialidade sociofamiliar, trabalhando as famílias como protagonistas de sua trajetória e superação da vulnerabilidade, fortalecendo seus vínculos sociais e comunitários. O acompanhamento familiar se dará por meio da escuta qualificada, utilizando planos de desenvolvimento familiar (PDF) como instrumento central, seguindo princípios e diretrizes da PNAS/SUAS, tipificação nacional dos serviços e orientações técnicas da SMADS.

Do conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, fala do trabalho em rede com serviços da região, apresentando conhecimento sobre os serviços diretos do território, tanto da Política de Assistência Social quanto de outras políticas públicas, como Educação e Saúde, com articulação intersetorial.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta traz todas as funções, competências e atribuições previstas na tipologia do serviço, porém no item 6.9.2, quando especifica a distribuição dos profissionais e carga horária deles, remete à tipologia CEDESP, incluindo divisão de 20 horas, o que não é compatível com o objeto deste edital.

Sobre as horas técnicas, serão utilizadas para desenvolver conhecimentos e estratégias pertinentes às atribuições e competências profissionais.

Quanto aos indicadores de avaliação, a proposta apresenta o item 7 (sete), contendo indicadores e metas que constam no Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta valores compatíveis com o previsto na planilha referencial para OSC com isenção de cota patronal, sem desconto de 30% no pagamento de concessionárias, com o valor mensal de R\$ 81.826,79, R\$471,37 de IPTU e R\$6.500,00 como valor de aluguel, totalizando R\$88.798,16. Valor do período anual de R\$ 1.065.577,92 incompatível com o item 5.2 do edital, valor total da parceria de R\$ 5.327.889,60. Declara que necessitará de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00, compatível como o item 3.1.10 do edital, porém nos itens 1.2; 1.3 e 6.3 declarados não são considerados o valor de verba de implantação solicitado item 4.2 do Anexo Único. E que não haverá contrapartidas em bens e/ou serviços. A distribuição de recursos humanos também está de acordo com o previsto em edital.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC INSTITUTO CLARET – SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ: 03.601.723/0001-34, atende ao proposto no edital com erros formais, porém no entendimento de não comprometer as metas e resultados, ficando então, **CLASSIFICADA** por contemplar os itens previstos em Edital.

**PROPOSTA 5** - Em relação à proposta apresentada pela **OSC INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES, CNPJ: 59.389.783/0001-90**, está de acordo com a modalidade apresentada, apesar de apresentar alguns erros formais.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital. Apresenta também o currículo da OSC, sendo esta fundada em 1986, com a finalidade de promover e atuar na Educação, Assistência e Promoção Social. No que tange à Política de Assistência Social, apresenta experiência com celebração de parcerias realizadas na proteção especial em municípios da Grande São Paulo, como: Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, firmado com o Consórcio Intermunicipal de Santo André, Casa Abrigo de Diadema e 4 (quatro) SAICAs em Osasco. Com recursos próprios, desenvolve um projeto com ações socioeducativas destinadas a crianças e adolescentes da zona leste de São Paulo. Possui parceria com o programa Viva Leite e Cidade Solidária, com a SME contando com 3 (três) CEIs, e com a SMADS foram homologados 2 (dois) editais para a implantação de SAICAs na SAS de São Mateus. Cabe ressaltar que a homologação/adjudicação não gera imediatamente um compromisso

contratual, e que o verdadeiro vínculo só se firma com o contrato administrativo, neste caso específico sendo este o termo de colaboração. Segundo Di Pietro, *“a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor confere mera expectativa de direito de contratar, sendo certo que eventual celebração do negócio jurídico subsume-se ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública”*.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** A proposta discorre sobre o papel do SASF como estratégia de enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Apresenta fundamentação teórica e conhecimento sobre o objeto do edital. Descreve os objetivos e desafios do serviço, prevendo a convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares de usuários em risco social, em especial idosos e pessoas com deficiência, demonstrando conhecimento sobre o objeto deste edital. Apresenta fundamentação de dados históricos de formação do distrito da Brasilândia, trazendo censo demográfico, dados topográficos e histórico dos altos índices de violência registrados no território.

**QUANTO ÀS METAS, PARÂMETROS E AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO,** o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

**QUANTO À FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS,** no item 5 foram apresentadas quatro dimensões das formas de cumprimento das metas, em consonância com o que preconiza a IN02/SMADS/2024.

**NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA,** aborda os objetivos gerais e específicos de acordo com a tipificação do serviço. Quanto ao público-alvo, afirma que serão atendidas famílias e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do programa de Prestação Continuada (BPC); famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Faz menção ao imóvel que será locado com recurso da parceria, determinando como espaços a serem utilizados: espaço para alimentação, apoio técnico e administrativo, salas para atendimento individual e coletivo, e instalações sanitárias adequadas, ventilação adequada e acesso a mobiliário e computadores adequados para a execução da parceria. Na vinculação da ação com a legislação pertinente, faz menção às legislações pertinentes, como: LOAS, PNAS/SUAS, tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, PLAS, citando a Portaria 46/SMADS/2010 e a Resolução CNAS 109/2009. Inclusive, relatam que efetuarão mapeamento da população idosa do território com base nas ferramentas SAGI do Ministério da Cidadania; contudo, pontuamos que, uma vez que a PNAS preconiza a sua centralidade na família, há ausência de referência ao ECA, por exemplo, e outras legislações que amparam a atuação técnica junto ao público-alvo da tipologia.

Sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, observará as demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência.

Na metodologia do trabalho, evoca a perspectiva dialógica, considerando o planejamento como algo dinâmico e contínuo, resultando na concepção de planos, programas e projetos pontuais de prazo determinado. Citam a especificidade do SASF e seus objetivos com o público-alvo, compreendendo a tipologia como um serviço estruturado em grupos, como estratégia de potencialização de diferentes culturas e troca de experiências entre

usuários, levando ao desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade, fazendo referência ao fortalecimento de vínculos como importante ação de enfrentamento às vulnerabilidades. Outro conceito citado é a transdisciplinaridade, que consiste em um aprimoramento no acesso aos serviços públicos e privados, resultando em uma rede organizada de suporte social. A metodologia participativa de Paulo Freire é amplamente mencionada, assim como as diretrizes que a estruturam, voltadas ao trabalho com usuários e famílias.

A proposta detalha com correção as estratégias do Trabalho Social e, respectivamente, do Trabalho Socioeducativo, bem como as formas de organização do trabalho técnico; entretanto, no que concerne ao item 6.5 quanto à metodologia a ser desenvolvida no Trabalho Social, observamos uma incorreção ao descrever genericamente as provisões físicas e materiais, não correspondendo à estrutura do edital.

Quanto ao monitoramento e avaliação das ações a serem desenvolvidas, a proposta discorre a respeito de estratégias diversas, como avaliações das atividades socioeducativas e reuniões periódicas com a equipe, citando ainda a supervisão técnica de CRAS/SAS junto aos profissionais do serviço; contudo, pontuamos a incorreta inclusão do item 6.6.2 como Indicadores de Avaliação do Serviço.

Na metodologia do trabalho com famílias, a proposta consiste no desenvolvimento da autonomia de cada grupo familiar, fortalecendo a convivência familiar. Ainda descrevem-se as atividades individualizadas, devidamente estruturadas nas acolhidas e escuta, bem como as reuniões socioeducativas com as famílias e palestras relacionadas a outras políticas públicas, como Saúde e Educação.

Referente ao conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, aborda a experiência significativa do Instituto na articulação intersetorial com a rede socioassistencial e demais atores institucionais de outras políticas públicas do território, explanando sobre as estratégias para eficiente diagnóstico territorial.

No detalhamento dos recursos humanos, a proposta elenca com correção todas as funções, competências e atribuições previstas na tipologia do serviço.

A respeito das horas técnicas, a proposta discorre acertadamente sobre o processo contínuo, devendo abranger aspectos teóricos e práticos na preparação técnica dos profissionais responsáveis pela execução do serviço.

Quanto aos indicadores de avaliação, a proposta apresenta o item 7 (sete), contendo indicadores e metas que constam no Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta valores compatíveis com o previsto na planilha referencial para OSC com isenção de cota patronal, sem desconto de 30% no pagamento de concessionárias, com o valor mensal de R\$ 81.826,79, R\$ 6.800,00 de aluguel e R\$200,00 de IPTU, totalizando R\$88.826,79. Valor do período de R\$ 305.930,21 compatível com o item 5.2 do edital, porem, incompatível com o valor declarado no item 1.1 do anexo único, visto que esse valor cheio não corresponde a OSC com isenção de cota patronal. Valor total da parceria de R\$ 6.023.604,20 declarado no item 1.3 do Anexo único é incompatível ao valor declarado no item 1.1 do referido anexo. Declara que necessitará de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 compatível como o item 3.1.10 do edital. E que não haverá contrapartidas em bens e/ou serviços. Não há menção na PRD sobre a quantidade de horas técnicas e/ou de horas de oficinas obrigatórias conforme a tipologia do serviço. A distribuição de recursos humanos também está de acordo com o previsto em edital.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC

INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES, CNPJ: 59.389.783/0001-90, atende ao proposto no edital com erros formais, porém no entendimento de não comprometer as metas e resultados, ficando então, **CLASSIFICADA** por contemplar os itens previstos em Edital.

**PROPOSTA 6** - Em relação à proposta apresentada pela **OSC ALDEIA DO FUTURO – ASSOCIAÇÃO PARA MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE, CNPJ: 74.137.126/0001-49**, o plano de trabalho está de acordo com a modalidade apresentada, apesar de apresentar erros formais, porém não apresenta comprovantes de experiência, conforme art. 6ª da IN02/SMADS/2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** a proposta apresenta dados históricos de formação do distrito da Brasilândia, trazendo censo demográfico e dados topográficos. Discorre sobre o crescimento periférico e desordenado do território, bem como a formação dos bairros da Brasilândia e a rede direta da Política de Assistência Social nos territórios da SAS FO/BR.

Relata a recente inserção da Brasilândia no mapa da desigualdade pela rede “Nossa São Paulo” em 2024. Apresenta a justificativa para implantação do SASF diante da complexidade do cenário de vulnerabilidade do território, pontuando legislações e a tipificação do serviço, tendo como objetivo os serviços PAIF e de Proteção Social Básica no domicílio. Fundamenta o serviço na sua integralidade junto ao CRAS do território, possibilitando o ordenamento dos serviços de proteção básica. Demonstra conhecimento sobre a tipologia do serviço objeto deste edital, especificando objetivos e população a ser atendida.

**QUANTO ÀS METAS, PARÂMETROS E AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**, o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

**QUANTO À FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS**, no item 5 foram apresentadas quatro dimensões das formas de cumprimento das metas, em consonância com o que preconiza a IN 02/SMADS/2024.

**NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA**, fala dos objetivos gerais e específicos, de acordo com a tipificação do serviço. Quanto ao público-alvo, afirma que serão atendidas 1.000 famílias e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social; beneficiários do Programa de Prestação Continuada (BPC); famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos; fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social identificada no território e validada pelo CRAS.

Cita de forma genérica imóvel a ser locado com recurso da parceria, determinando como espaços a serem utilizados: espaço para alimentação, apoio técnico e administrativo, salas para atendimento individual e coletivo, instalações sanitárias adequadas, todos com mobiliário e acessibilidade adequada.

Na vinculação da ação com a legislação pertinente, cita legislações como LOAS, PNAS/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Manual Prático de Alimentação Saudável, ECA, bem como as Portarias 46/SMADS/2010, 21/SMADS/2012, 45/SMADS/2015, além da IN 02/SMADS/2024, Código de Processo Penal, CLT e demais portarias e resoluções que fundamentam o SUAS e o objeto deste edital.

Sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, observará as demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência prioritariamente, garantindo a centralidade da proteção social básica. Garante a acolhida das demandas provenientes da busca ativa e de encaminhamentos intersetoriais.

Metodologia do trabalho: cita a especificidade do SASF e seus objetivos com o público-alvo, discorrendo sobre ações metodológicas alinhadas a princípios norteadores: centralidade na família como núcleo de referência; territorialização das ações; participação ativa dos

usuários na avaliação das ações; promoção da autonomia e protagonismo das famílias; valorização da dignidade humana.

Acolhida: humanizada, com escuta qualificada, observação participativa, estabelecimento de vínculos e coleta de demandas identificadas.

Trabalho social com famílias: contínuo, com visitas domiciliares; atendimento individualizado e coletivo; oficinas de intervenção psicossocial; grupos operativos e multifamiliares; encaminhamentos intersetoriais; ações comunitárias e socioeducativas; aplicação de metodologias como pesquisa-ação e pedagogia da problematização.

Estratégia para alcance das metas: planejamento participativo com definição de metas claras e mensuráveis; monitoramento e avaliação contínua dos resultados; articulação em rede com outros serviços e políticas públicas; capacitação permanente da equipe técnica.

Planejamento e monitoramento das ações: realizar discussões periódicas com as famílias; avaliar cumprimento das atividades semanal e semestralmente; avaliar junto à equipe técnica, CRAS e gestor de parceria as atividades e aquisição de usuários; analisar mensalmente a execução do objeto; realizar avaliação das atividades com usuários do serviço.

**METODOLOGIA DE TRABALHO COM FAMÍLIAS:** apresenta seis eixos de atuação:

1. Identificação e acolhida: recebimento da demanda via CRAS, busca ativa, rede intersetorial ou demanda espontânea; acolhimento inicial e entrevista diagnóstica para compreender a dinâmica familiar.

2. Diagnóstico e plano de acompanhamento familiar: construção conjunta de diagnóstico social considerando renda, saúde, educação, habitação e vínculos comunitários; elaboração do PAF com metas pactuadas entre famílias e equipe técnica.

3. Acompanhamento sociofamiliar: visitas domiciliares periódicas, apoio no acesso a direitos e benefícios socioassistenciais, fortalecimento de vínculos, prevenção à violência, orientação sobre práticas de cuidados com crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

4. Atividades socioeducativas: oficinas, rodas de conversa e encontros temáticos com foco em parentalidade, prevenção à negligência e violência, organização orçamentária, acesso a benefícios e fortalecimento de vínculos.

5. Articulação em rede: encaminhamentos para serviços especializados (CRAS, CAPS, CREAS, UBS), participação ativa em reuniões de rede e fóruns.

6. Monitoramento e avaliação: registro das atividades no prontuário SUAS, avaliação periódica do cumprimento do PAF, replanejamento das ações conforme evolução ou agravamento da situação familiar, encerramento planejado com registro técnico ao atingir objetivos de fortalecimento e autonomia familiar.

**CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE:** apresenta de forma genérica os possíveis equipamentos das políticas públicas e os serviços diretos do território, tanto da Política de Assistência Social quanto de outras políticas públicas, como Educação e Saúde, embora cite três tipos de serviços que não existem no território.

**RECURSOS HUMANOS:** a proposta traz todas as funções, competências e atribuições previstas na tipologia do serviço, especificando a distribuição dos profissionais e carga horária.

**HORAS TÉCNICAS:** não especificadas.

Cabe relatar que a OSC não apresentou, no envelope lacrado, nenhum termo de colaboração ou comprovação de experiência, tampouco certificados ou credenciamentos com a SMADS ou outra Política Pública, conforme consta na ata da sessão pública.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta valores compatíveis com o previsto na planilha referencial para OSC com isenção de cota patronal, sem desconto de 30% no pagamento de concessionárias, com o valor mensal de R\$ 88.826,79 e valor do período declarado de R\$ 355.307,16 incompatível com o item 5.2 do edital. Valor total da parceria de R\$ 5.329.607,40 incompatível com o total da parceria consoante ao valor mensal de R\$ 88.826,79. Declara que necessitará de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 compatível como o item 3.1.10 do edital. Não foi declarada contrapartidas em bens e/ou

serviços. A quantidade de funcionários dispostos segundo a tipologia do serviço não atende ao número obrigatório estabelecido. A distribuição das demais rubricas na descrição de itens previstos na tipologia está de acordo com o edital.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC ALDEIA DO FUTURO – ASSOCIAÇÃO PARA MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE, CNPJ: 74.137.126/0001-49, foi **DECLASSIFICADA** por não contemplar integralmente os itens previstos em Edital.

**PROPOSTA 7** - Em relação à proposta apresentada pela **OSC INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL, CNPJ: 16.651.882/0001-95**, está de acordo com a modalidade apresentada, apesar de apresentar alguns erros formais.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** apresenta os dados da OSC, meios de comunicação e as informações do seu presidente, como previsto no item 2 do edital.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** a proposta apresenta conhecimento do Território da Brasilândia citando dados censitários (IBGE/2022) e informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de janeiro/2025 demonstrando o quadro de vulnerabilidade social deste Distrito.

Ainda explícita de forma abrangente sobre desafios e potencialidades da tipologia mencionando estratégias como a necessidade de planejamento compreendido como um processo participativo coletivo e grupal devendo assegurar a participação global de vários atores como a equipe do serviço até as famílias atendidas e os parceiros do território.

O texto aborda corretamente a necessidade de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários em uma perspectiva de ganho de autonomia e participação cidadã.

**QUANTO ÀS METAS, PARÂMETROS E AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO,** o plano de trabalho traz todas as dimensões, indicadores e parâmetros de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

**QUANTO À FORMA DE CUMPRIMENTO DESTAS METAS,** no item 5 foram apresentadas quatro dimensões das formas de cumprimento das metas, em conformidade com o que preconiza a IN 02/SMADS/2024, fazendo referência a relevância dos indicadores qualitativos de metas e resultados, inclusive elencando percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) devidamente amparados pela Norma Técnica que norteia a tipologia.

**NO DETALHAMENTO DA PROPOSTA,** aborda a Legislação norteadora do serviço (Portaria 46/SMADS/2010, a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais” (Resolução CNAS109/2009), bem como fundamenta o desenvolvimento do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) como mecanismo de garantia de proteção social.

A proposta acertadamente defende que o efetivo acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções contínuas, alçando o cidadão as possibilidades de reflexão de planejamento de sua própria existência, construindo novos projetos de vida.

Enumera o público alvo do Serviço : Famílias e/ou pessoas beneficiárias de Programas de Transferência de Renda ( PTR), pessoas idosas e com deficiências que vivenciam situações de risco social e vulnerabilidade , beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada ( BPC) e famílias com acesso precário e /ou nulo aos serviços públicos com quadro de vulnerabilidade e risco social devidamente validada por CRAS/SAS.

Outro ponto abordado está relacionado a efetividade da atuação da tipologia dentro do território mensurando índices como a redução do descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e a prevenção de agravos que possam ocasionar o rompimento de vínculos familiares e sociais.

OSC discorre de forma genérica sobre as instalações do imóvel apresentando todas as acomodações necessárias do espaço físico para a execução satisfatória da tipologia.

O texto traz um levantamento da Legislação pertinente, citando: LOAS ( Lei Orgânica da Assistência Social), PNAS (Política Nacional de Assistência Social) bem como Protocolos de Gestão Integrada dos Serviços e Resolução CNAS 109/2009) que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais explicitando a importância da expansão da Política de Assistência Social do Território como medida de proteção aos direitos de usuários e/ou famílias atendidas, percorrendo também a concretização de ações estratégicas e organizadas com PLAS/SP : Plano Municipal de Assistência Social considerando várias dimensões tais como : Participação Popular, Respeito á Diversidade, Desenvolvimento da Autonomia e a Efetividade do Trabalho Social do SASF que compreende a articulação da política de assistência social com as demais políticas públicas.

No que tange a forma de acesso ao Serviço, este receberá listagem do CRAS/SAS de referência com dados das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda e beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) devendo manter esses registros atualizados.

Quanto a Metodologia a ser desenvolvida tece citação sobre o Trabalho Social com as Famílias entendendo como uma série de ações continuada de caráter “preventivo, protetivo e proativo” reconhecendo o sujeito como ser detentor de direitos.

As ações a serem consumadas, descritas pela OSC são: realização de atividades de cunho coletivo e individual, dentre atendimentos e oficinas direcionadas em permanente interlocução com o CRAS de referência.

Referente a metodologia aplicada há citação da Pedagogia problematizadora de Paulo Freire partindo do propósito de criação de alternativas para as realidades vivenciadas.

No tocante ao item 6 – Forma de Monitoramento e Avaliação dos Resultados a proposta ressalta a necessidade de transparência e efetividade do processo, mencionando utilização de Instrumentais SMADS, Questionários, Entrevistas e Relatórios no monitoramento e acompanhamento de usuários e famílias.

#### **CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE:**

OSC aborda sobre os encaminhamentos para a rede de proteção social, também citando articulação com a proteção social especial ( CREAS) bem como as demais políticas públicas seja em âmbito preventivo, seja atuando frente a realidades já vivenciadas, de modo que o panorama a ser estabelecido é o de constante rede de articulação estabelecendo um elo fundamental que une famílias atendidas a todas políticas públicas.

**RECURSOS HUMANOS:** a proposta traz todas as funções, desenvolvendo com correção as atribuições necessárias de cada profissional da tipologia, assim como as cargas horárias de cada função.

**Horas Técnicas:** OSC informa que as horas técnicas estão destinadas à formação, aprimoramento e desenvolvimento da Equipe de Trabalho do Serviço como um todo, investindo em profissionais habilitados que possuam conhecimento para efetiva formação contínua proporcionando um espaço de reflexão necessários para a pratica profissional obedecendo as 10 horas previstas na Legislação.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, a OSC apresenta valores compatíveis com o previsto na planilha referencial para OSC sem isenção de cota patronal e sem desconto de 30% no pagamento de concessionárias, com o valor mensal de R\$ 100.310,07; valor anual ou do período de R\$ 300.930,21 e valor total da parceria de R\$ 6.018.604,20 cujos dois últimos valores não são somados ao valor da Verba de Implantação. Não declara no item 6.2 do Anexo Único alguma parcela considerando o valor da verba de implantação. Não foi declarado valores para Contrapartida de bens, serviços ou financeiro. A soma total do quadro de descrição dos itens previstos na tipologia diverge do valor declarado no item 1.1 do Anexo Único.

Considerando as informações contidas no Plano de Trabalho e documentação contida no envelope entregue pela proponente, a Comissão de Seleção considera que a OSC INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL, CNPJ: 16.651.882/0001-95, atende ao proposto no edital

com erros formais, porém no entendimento de não comprometer as metas e resultados, ficando então, **CLASSIFICADA** por contemplar os itens previstos em Edital.

**PARECER CONCLUSIVO:**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 7 (sete) propostas, conforme listagem a seguir, seguimos o determinado no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e concluímos pelo seguinte resultado conforme tabela abaixo:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	25.424.713/0001-03	Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania	CLASSIFICADA
2	40.483.172/0001-88	Instituto Vidas Pelo Futuro	DECLASSIFICADA
3	04.676.010/0001-00	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	CLASSIFICADA
4	03.601.723/0001-34	Instituto Claret – Solidariedade e Desenvolvimento Humano	CLASSIFICADA
5	59.389.783/0001-90	Instituto Cecília Meireles	CLASSIFICADA
6	74.137.126/0001-49	Aldeia do Futuro – Associação para Melhoria da Condição da População Carente	DECLASSIFICADA
7	16.651.882/0001-95	Instituto Social Dalva Rangel	CLASSIFICADA

CRITÉRIO I – PLANO DE TRABALHO	PONTOS
Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania	1
Instituto Vidas Pelo Futuro	0
Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	2
Instituto Claret – Solidariedade e Desenvolvimento Humano	1
Instituto Cecília Meireles	1
Aldeia do Futuro – Associação para Melhoria da Condição da População Carente	1
Instituto Social Dalva Rangel	1

CRITÉRIO II – ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	PONTOS
Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania	0
Instituto Vidas Pelo Futuro	0
Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	1
Instituto Claret – Solidariedade e Desenvolvimento Humano	1
Instituto Cecília Meireles	0

Aldeia do Futuro – Associação para Melhoria da Condição da População Carente	0
Instituto Social Dalva Rangel	0

CRITÉRIO III – ATUAÇÃO NA PMSP	PONTOS
Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania	1
Instituto Vidas Pelo Futuro	0
Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	1
Instituto Claret – Solidariedade e Desenvolvimento Humano	2
Instituto Cecília Meireles	1
Aldeia do Futuro – Associação para Melhoria da Condição da População Carente	0
Instituto Social Dalva Rangel	1

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma CLASSIFICADA, e empate, segue a listagem classificatória, conforme critérios para desempate do artigo 38 da IN02/SMADS/2024:

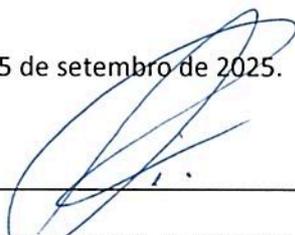
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	4	04.676.010/0001-00	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências
2ª	4	03.601.723/0001-34	Instituto Claret – Solidariedade e Desenvolvimento Humano
3ª	2	59.389.783/0001-90	Instituto Cecília Meireles
4ª	2	16.651.882/0001-95	Instituto Social Dalva Rangel
5ª	2	25.424.713/0001-03	Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania

Após classificação final, concluímos que a **OSC ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS, CNPJ: 04.676.010/0001-00**, foi a organização ganhadora do certame. Nos termos do inciso III, artigo 13 da IN02/SMADS/2024, a OSC demonstra identidade e reciprocidade de interesse de prestar em regime de mútua cooperação, por meio do Termo de Colaboração, ao Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio – SASF. A proposta apresenta viabilidade de sua execução.

Sendo assim, a OSC ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS está apta a celebrar parceria com essa pasta.

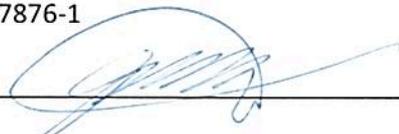
Esta comissão também delibera parecer favorável à liberação de verba de implantação, como consta em edital, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e zero centavos), para o referido serviço, ressaltamos que plano de aplicação de recursos definitivo será apresentado após a conclusão do processo para adequação do espaço e avaliação locatícia.

São Paulo, 05 de setembro de 2025.



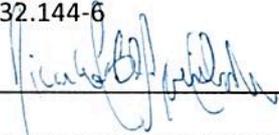
---

NOME: MÁRCIO PEREIRA FELICIANO  
RF: 787876-1



---

NOME: GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA  
RF: 932.144-6



---

NOME: RICARDO CASTALDI SIQUEIRA CALÇADA  
RF: 858.848-1